



# Prefeitura Municipal de Jaru

04.279.238/0001-59

Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02

www.jaru.ro.gov.br

## FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

# PROCESSO INTERNO 1-10834/2021

Abertura: **09 de setembro de 2021 (quinta-feira) às 16:47:32 hs**  
Interessado: **SEGAP - Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito**  
Assunto: **PROJETO DE LEI**  
Unidade: **SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO - SEGAP**

Súmula/Objeto:

**ABRIGAR OS DOCUMENTOS REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE "AUTORIZA O REPASSE DE APOIO FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO LAR DO IDOSO MANOEL CLEMENTE DE SOUZA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA"**

### TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO - SEGAP	COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	10/09/2021 08:22:09	

### DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 10834	09/09/2021	1	2	693961
2	Projeto de Lei 3228	09/09/2021	3	3	693967
3	Mensagem 1004	09/09/2021	1	6	694179



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO  
1-10834/2021**

No dia 09 de setembro de 2021 às 16:47 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-10834/2021 o presente processo, através de SEGAP - Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, referente a LEI (2367) com a finalidade de:

ABRIGAR OS DOCUMENTOS REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE "AUTORIZA O REPASSE DE APOIO FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO LAR DO IDOSO MANOEL CLEMENTE DE SOUZA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

**PEDRO HENRIQUE BARRIM VIANA SANTOS  
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO - SEGAP**

---

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (CD) por **PEDRO HENRIQUE BARRIM VIANA SANTOS, Assessor (a) Executivo da SEGAP**, em 09/09/2021 às 16:49, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br), informando o ID **693961** e o código verificador **50C53897**.

---

Referência: [Processo nº 1-10834/2021](#).

Docto ID: 693961 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

PROJETO DE LEI Nº 3.228, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza o repasse de apoio financeiro para a Associação Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza para os fins que especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** decreta:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a Associação Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza, para o fim de apoiar a realização do Festival Tambaqui da Amazônia, que acontecerá no dia 19 de setembro de 2021.

Parágrafo único. A presente parceria tem a finalidade de fomentar a piscicultura do peixe Tambaqui no Município de Jaru e região, por intermédio do evento, bem como das palestras e *workshops* ministrados. A eventual obtenção de lucro com a venda da alimentação, no evento deverá ser revertida ao Lar do Idoso para custeio de suas despesas gerais.

Art. 2º Os valores repassados serão utilizados para aquisição das bandas de peixe, dentre outras necessidades que vierem a ser úteis para a realização do evento, conforme o plano de trabalho apresentado.

§ 1º Os valores serão repassados por meio da celebração de termo de parceria entre as partes, em atenção as cláusulas essenciais aplicáveis aos contratos e acordos conforme o art. 55 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

§2º Fica terminantemente vedada a cobrança de inscrição, ingressos ou taxas de qualquer natureza para acesso ao evento, exceto o valor simbólico cobrado pela alimentação, conforme o plano de trabalho.

§3º A efetivação do repasse do recurso de que trata esta lei ficará condicionada à análise e aprovação do plano de trabalho apresentado bem como da disponibilidade financeira e orçamentária do Município de Jaru.

Art. 3º Deverá a Associação Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza prestar contas dos valores repassados no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do evento, sob pena de, não o fazendo ou não sendo homologada, ser obrigada a devolver toda a quantia ou a parte não homologada aos cofres municipais.

Parágrafo único. O termo de parceria a ser firmado estabelecerá o formato, documentos, comprovantes e outros requisitos necessários para a correta prestação de contas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual, suplementadas se necessário.

Art. 5º Fica incluído no Calendário Municipal o Festival Tambaqui da Amazônia a ser realizado no mês de setembro de cada ano, por execução direta do Lar do idoso, nos moldes e limites orçamentários estipulados nesta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, o presente projeto de Lei visa autorizar a execução do Festival Tambaqui da Amazônia por meio da Associação Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza, como meio de fomentar a Psicultura no Município de Jaru e região, proporcionando um dia voltado à gastronomia e aprendizado acerca dos Peixes Amazônicos, em especial, o Tambaqui.

Além mais, todo o lucro obtido com a venda da alimentação no dia do evento, será revertida à manutenção do Lar do Idoso, em todas suas despesas.

Por fim, ressalta-se que o presente projeto de lei insere no Calendário Municipal a realização do evento no mês de setembro de cada ano, por meio de execução direta do Lar do Idoso, nos limites orçamentários da Lei.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2021

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR  
Prefeito do Município de Jaru

---

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 10/09/2021 às 08:08, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br), informando o ID **693967** e o código verificador **74E5DEF0**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	PEDRO HENRIQUE BARRIM VIANA SANTOS		***.990.882-**	09/09/2021 17:37
2	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	10/09/2021 07:52

Referência: [Processo nº 1-10834/2021.](#)

Docto ID: 693967 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**Mensagem Nº 1004/GP/2021**

**A Sua Excelência o Senhor**

Vereador Luis Eduardo Schincaglia  
Presidente da Câmara Municipal de Jaru

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 3.228 de 09 de setembro de 2021, que "*Autoriza o repasse de apoio financeiro para a Associação Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza para os fins que especifica*", visando a realização do Festival Tambaqui da Amazônia.

Pelo exposto e nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em regime de urgência, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2021

**JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**  
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 10/09/2021 às 08:08, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br), informando o ID **694179** e o código verificador **3A4DE3E4**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	PEDRO HENRIQUE BARRIM VIANA SANTOS		***.990.882-**	09/09/2021 17:37
2	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	10/09/2021 07:52

**Referência:** [Processo nº 1-10834/2021](#).

Docto ID: 694179 v1